

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 266 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento da UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de dezembro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar na quantia de Cr\$522.135,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO CRUZEIROS) ao Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, relativo a saldo financeiro de 1973, não vinculado, conforme distribuição abaixo:

ENTIDADES SUPERVISIONADAS:

5525 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Projeto/Atividade

0906.2004

3.1.1.1

01.00

250.400,00

3.1.3.2

121.735,00

0906.2009

3.1.1.1

01.00

150.000,00

VALOR TOTAL DA INCLUSÃO

522.135,00

\*\*\*\*\*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de dezembro de 1974.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário